



Câmara Municipal De Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes - PSOL

PROJETO DE LEI Nº 072/2024

EMENDA ADITIVA Nº /2024

Acrescenta ação no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Fica adicionado ao Anexo de Metas e Prioridades no Projeto de Lei 072/2024 a ação abaixo:

PROGRAMA	0133 - ATENÇÃO A SAUDE		
TÍTULO DA AÇÃO	Reforma e Ampliação dos Ambulatórios Ampliados de Saúde Mental		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Reforma e Ampliação dos Ambulatórios Ampliados de Saúde Mental		
TIPOLOGIA	Atividade Finalística	FUNÇÃO	Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fundo Municipal de Saúde FMS	SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2025			
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
Equipamento construído	Unidade	07	R\$ 3.000.000,00

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

PROGRAMA	0010 CIDADE URBANIZADA
CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	5072- OPERACIONALIZAÇÃO DAS OBRAS E REFORMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO
META FINANCEIRA PLDO 2025	R\$ 102.318.616,56
VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA	R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Os ambulatórios ampliados de saúde mental são parte fundamental no cuidado e na atenção psicossocial de nossos munícipes. Nos 07 (sete) ambulatórios, que funcionam dentro das Policlínicas Regionais/Comunitárias, o cuidado para questões como ansiedade, depressão, burnout, se realiza através da promoção da escuta e do acolhimento em saúde mental. Contudo, durante visitas realizadas pela Presidência da Comissão de Saúde e Bem-Estar Social da Câmara, foi constatado



Câmara Municipal De Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes - PSOL

que a grande maioria, se não todos, os ambulatórios ampliados de saúde mental de nossa rede funcionam de maneira precária: em espaços pequenos (consultórios minúsculos e sem isolamento acústico, ocasionando desconforto físico e dificuldade na manutenção do sigilo profissional), quentes – piorando ainda mais nos dias de calor intenso, e com infraestrutura precária (paredes rachadas, com infiltração, e demais avarias físicas).

Cabe ressaltar que a reforma e ampliação dos espaços dos ambulatórios de saúde mental foi uma resolução aprovada na 9ª Conferência Municipal de Saúde de Niterói, realizada em 2023. Para além disto, a demanda também se justifica diante das péssimas condições verificadas recentemente pela Comissão de Saúde desta Egrégia Casa de Leis e por solicitação dos trabalhadores das unidades.

Neste sentido, se faz imperativa a justa medida para recuperação e ampliação das condições físicas das unidades, a fim de que a atenção psicossocial ofertada por estas seja realizada de maneira acolhedora e confortável para nossos munícipes, com base nas legislações federais vigentes, e com base na sentença transitado em julgado contra o município, além das Recomendações 002 e 007/2022 do Ministério Público.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.

Paulo Eduardo Gomes